



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAMF/PE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2013

**EMPRESA:
NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS
PRÓPRIOS LTDA.**

**OBJETO:
REAJUSTE**

**PROCESSO Nº12883.003224/2010-44
CONTRATO Nº 19/2010
DI Nº110/2010**

1-30

EM FRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2010, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM PERNAMBUCO-SAMF/PE E PELA EMPRESA **NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LAURA MACIEL SANTOS Nº 23, LOTE 13, DA QUADRA – N, DO LOTEAMENTO MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO UNIVERSITÁRIO CARUARU-PE.

Ao 02 (dois) dias mês de dezembro do ano dois mil e treze, a **UNIÃO** por intermédio da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco-SAMF/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-90, situada à AV. Abdias de Carvalho, nº 1111- Prado-Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ANTONIO DE FARIAS**, CPF Nº 080.396.824-87, RG Nº 899.634 – SSP/PE, Gerente da Divisão de Recursos Logísticos da SAMF/PE, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 89, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MF, aprovado pela Portaria nº 81, do Gabinete do Ministro, de 27.03.2012, publicada no D.O.U. de 30.03.2012, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2013** ao **CONTRATO Nº 19/2010**, firmado com a empresa **NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e o disposto no art.40, §4º, da Instrução Normativa SLTI nº 2/2008, com a redação dada pela IN SLTI nº 3/2009, visando a:

a) REAJUSTE/2013: DO VALOR DO ALUGUEL

“CLÁUSULA SEXTA – O aluguel mensal do IMÓVEL, objeto desta locação que antes era de **R\$ 14.912,80(quatorze mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos)** e em **novembro/2013** sofreu um reajuste **de 5,46%** (cinco virgula quarenta e seis) pontos percentuais, de acordo com o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, passando para **R\$ 15.727,04(Quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**.

b) DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, a despesa correrá conforme segue:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	PI
170055	00001	063190	0157000000	339039	PGLOCIM2000

-Nota de Empenho Nº nº 2013NE800024

c) DIFERENÇA: A ser paga a Contratada no valor de R\$ 814,24 (Oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos, referente ao mês de novembro/2013, através de Reconhecimento de Dívida, conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO

MÊS/ANO	IGP-DI (FGV) NOVEMBRO/2013	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
NOVEMBRO/2013	1,0546	14.912,80	15.727,04	814,24

Consideradas as informações fica registrada no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, os termos acima disposto, e mantidas as demais disposições contidas no **Contrato nº 19/2010**.

Recife, 02 de dezembro de 2013

FERNANDO ANTONIO DE FARIAS
Gerente da Divisão de Recursos Logísticos SAMF/PE

Aprovo o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LAURA MACIEL SANTOS Nº 23, LOTE 13, DA QUADRA – N, DO LOTEAMENTO MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO UNIVERSITÁRIO CARUARU-PE, celebrado com a empresa **NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, no uso das minhas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 88, inc. XVIII, da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012.

Recife, 02 de dezembro de 2013

JOSÉ EUDES DE ARAUJO LIMA
Superintendente de Administração MF/SAMF/PE